



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 22 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 16.009/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, Sugere a inserção de movimentos sociais do município de Vitória que discutem a temática da população em situação de rua no decreto nº 15.070/2011, que instituiu a Câmara Intersetorial de Políticas Públicas para a População em situação de rua (CAI-POP).

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 16009/2025, oriundo do processo nº 22.961/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Ana Paula Rocha.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320034003500340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 22/08/2025 10:00

Checksum: **550EFACA07ACC8FDBB513B3FCDD01C41B438AA6733A2E435C8D414F1FD62452A**